



# CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

CNPJ: 90.938.143/0001-31

Endereço: AVENIDA JORGE DARIVA - n1211 - Bairro: CENTRO

Cidade: Osório - RS CEP: 95.520-000

Fone: (51)36634900 Fax: (51)36634901

## ORDEM DE COMPRA 51 / 2026

<b>Tipo de Nota:</b> Ordinária	<b>Data:</b> 09/03/2026	<b>Contrato:</b>
<b>Licitação Número/Ano:</b> 17/2026	<b>Data de Vencimento:</b> 31/12/2026	<b>Aditivo:</b>
<b>Modalidade:</b> Dispensa Eletrônica	<b>Tipo Objeto:</b>	
<b>Entidade Proc. Lic.:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO		<b>Impresso Por:</b> 7087 - GUSTAVO LAINDORF FROZZA

### Informações do Fornecedor

**Razão Social:** 293800 - PENICHE WALTZER PROJETOS URBANOS

**CPF/CNPJ:** 40.898.836/0001-70

**Cidade:** Pelotas - RS

**Insc. Est.:**

**Endereço:** Cidade de Bragança nº 284

**Bairro:** LARANJAL

**Telefone Comercial:**

**Fax:**

**E-Mail:**

### Dotação Orçamentária

**Dotação:** 2888

**Órgão:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Unidade:** 1 - UNIDADES SUBORDINADAS

**Ação:** 3004 - MELHORIAS, REFORMA E OBRAS NO PRÉDIO

**Elemento:** 33390397900000000000 - Serviço de apoio administrativo, tecnico e operacional

**Vínculo:** 15000001 - RECURSO LIVRE

### Finalidade

Elaboração de Projeto Executivo de Interiores, Luminotécnico, Acústico e Compatibilização, visando a revitalização completa, do Plenário da Câmara de Vereadores de Osório - RS, com emissão RRT e disponibilização em PDF do projeto e de imagens em 2D e 3D renderizados.

### Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SER	74153 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INTERIORES, LUMINOTÉCNICO, ACÚSTICO E COMPATIBILIZAÇÃO, VISANDO A REVITALIZAÇÃO, COMPLETA, DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE OSÓRIO - RS, COM EMISSÃO RRT E DISPONIBILIZAÇÃO EM PDF DO PROJETO E DE IMAGENS EM 2D E 3D RENDERINIZADOS.		R\$6.600,00	R\$6.600,00
<b>Valor Acréscimo:</b> R\$0,00					<b>Valor Desconto:</b> R\$0,00	<b>Total Geral:</b> R\$6.600,00

### Dados da Entrega

**Prazo Entrega:**

**Serviço Prestado:** Dentro

**Local Entrega:** Câmara Municipal de Vereadores de Osório

**Cond. Pgto.:**

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para início da execução da(s) obra(s).

**Autorizo os dados acima destacados :**

\_\_\_\_\_  
Responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/03/2026 11:38 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p/162333d6a8e29b

